

1

2

3

4 5

7

9

10

11

12

13 14

15

16 17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MARIANO MORO – RS

ATA N° 19/2023

Aos dois dias do mês de outubro do ano de 2023, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores localizada na Rua Miguel Detoni, nº 300, no Município de Mariano Moro, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os Edis para a décima sexta Sessão Ordinária do ano de 2023 para leitura, discussão e votação de um Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo. A Presidente do Legislativo Giovana Teresinha Rossarola cumprimentou os Colegas Vereadores, os colaboradores da Casa Marciela Deon Oficial Administrativo, Tanaua da Rosa Hlavac Assessora Jurídica e todos os que acompanham pelas mídias sociais. Esteve presente na Sessão o Técnico da TV CÂMARA, Cristiano Pertile, o qual fez a transmissão em tempo real da Sessão Ordinária, através de Live pelo Facebook. A Presidente em seguida solicitou o recolhimento das assinaturas dos Nobres Colegas no Livro de Presenças, onde fizeram-se presentes os Vereadores Beatriz Cristina Bottega Targas, Delafiori Tenutti de Santana, Mauri José Vendrame, Neimar Luis Battisti, Odair Ecker, Rosane Maria Gritti, Valentim Punhi e Vitélio José Luiz. Logo após realizou-se a leitura de um trecho bíblico e da Ordem do Dia. Na sequência, posta em discussão a Ata nº 18/2023 referente a Sessão Ordinária de 18 de setembro de 2023, não houve discussão, posta em votação a Ata foi aprovada. Em seguida realizou-se a leitura do **Projeto de Lei nº** 2864/2023 ementado da seguinte forma "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2024 e dá outras providências". O projeto compreende: o Anexo de Metas Fiscais; Anexo de Riscos Fiscais e o Anexo de Metas e Prioridades; orienta a elaboração da lei orçamentária anual; dispõe sobre: a política de pessoal e serviços extraordinários; receita e alterações na legislação tributária; equilíbrio entre receitas e despesas; critérios e formas de limitação de empenho; normas relativas ao controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos; condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas; autorização para o Município auxiliar o custeio de despesas atribuídas a outros entes da federação; parâmetros para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso; definição de critérios para início de novos projetos; prioridade para obras em andamento e conservação do patrimônio público, definição das despesas consideradas irrelevantes e definição da forma de utilização e montante da reserva de contingência. Não houve discussão. Colocado em votação o projeto foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar do Poder Executivo nem do Poder Legislativo a Presidente encerrou o Grande Expediente. Abriu o Pequeno Expediente e concedeu o tempo de cinco minutos aos Edis para manifestações pessoais. O Vereador Valentim, no uso da palavra, após saudações, prestou homenagem póstumas a seu pai Fioravante Punhi que foi suplente de Vereador, cidadão de bem e criou uma grande família, contribuindo para a comunidade como cidadão e político do município. Saudou a todos que passaram por esta Casa e que já partiram, expressando seu sentimento de gratidão. O Vereador Neimar, no uso da palavra, após saudações ressaltou a importância do trabalho que se tem feito na abertura de estradas e se comprometeu a se empenhar na defesa da construção de dois quebra-molas no Bairro das Margaridas. A Vereadora Beatriz, no uso da palavra, após saudações, informou o Vereador Neimar que já conversou com o Prefeito sobre a construção destes quebramolas, posto que é uma rua estreita, não tem passeio e tem grande fluxo de crianças e os veículos passam em alta velocidade pelo local, ressaltou a importância da construção. O Vereador Mauri, no uso da palavra, após saudações, aproveitando a oportunidade relembrou que já tramitou e foi aprovada por todos os Vereadores uma Indicação para construção de quebra-molas na Rua Bom Retiro, questionado providencias acerca da obra. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a proteção de Deus, a presença de todos, encerrou a Sessão Ordinária e convidou os Nobres Edis para a décima sétima Sessão Ordinária do ano de 2023 que será realizada no dia 16 de outubro às dezenove horas (Obs: Data da Sessão alterada pelo Decreto Legislativo 05/2023 para 23 de outubro de 2023). A presente ata, após aprovação, será assinada pela Mesa Diretora e demais Vereadores.

Site: http://www.camaramarianomoro.rs.gov.br Email: camara@marianomoro.rs.gov.br